Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/17 de 01/02/2017

ATA NÚMERO 04/17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de ***LUIS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES*** *e com a presença dos Senhores Vereadores* ***GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA, FLAMIANO GONÇALVES MARTINS, LILIANA SOFIA BOUÇA SILVA*** e ***MANUEL DE SOUSA MARQUES.***
Não esteve presente o Senhor Vereador ***RUI ANTÓNIO DE OLIVEIRA FERNANDES****, cuja falta foi justificada.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** perguntou quando serão entregues as plantas dos projetos no âmbito da Pólis, que solicitou.

O **Senhor Presidente** respondeu que a Pólis ainda não enviou à Câmara Municipal a documentação solicitada, pelo que, logo que se receba será entregue ao Senhor Vereador Flamiano Martins.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/12/2016;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO;

O Município de Caminha tem a intenção de contrair um empréstimo de curto prazo no montante de até 250.000 euros.

Para o cumprimento do estipulado nos art.º 49º e 50º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, foram consultadas diversas instituições autorizadas por lei a conceder crédito, para se obter informação das condições praticadas para a concessão do empréstimo supra citado, nos seguintes termos:

1. Abertura de crédito em regime de conta corrente até ao montante de € 250.000,00 para ocorrer a dificuldades de tesouraria;
2. A abertura de crédito vigorará durante um período de 11 meses, correspondentes ao termino do exercício económico de 2017;
3. Ao fim dos 11 meses referidos no ponto anterior, os valores utilizados nessa data serão integralmente pagos;
4. A taxa de juro contratual corresponderá à taxa EURIBOR a 1 mês, acrescida do spread proposto;
5. Não se aceitará qualquer outro encargo para além do juro (decorrente da taxa fixada) e da amortização do valor utilizado, designadamente o referente a custos com o contrato, expediente e ou outros.

Entidades consultadas:

I – Banco BIC;

II – Banco BPI;

III – Caixa Geral de Depósitos;

IV – Novo Banco;

V – Caixa Crédito Agrícola;

VI – Millennium BCP;

VII – Banco Santander Totta.

A este pedido de consulta responderam as seguintes entidades:

I – Caixa Geral de Depósitos;

II – Caixa Crédito Agrícola;

III – Millennium BCP.

As condições a praticar no mercado ficam anexas à ata e dela fazem parte integrante.

Assim, para os efeitos da alínea f) do nº 1 do art.º 25º e da alínea ccc) do n.º1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter o pedido de contração de um empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2017, à Assembleia Municipal, para que no poder das suas competências autorize o pretendido.

O **Senhor Vereador Rui Teixeira** cumprimentou os presentes e explicou que se trata de uma proposta para autorizar a contratação de um empréstimo de curto prazo, conforme tem sido feito em anos anteriores, para fazer face a algumas despesas, nomeadamente sentenças judiciais que a Câmara Municipal tem que cumprir e este ano o valor está incluído em orçamento e será utilizado em breve prazo.

Referiu que foi consultado o mercado e em anexo estão as condições dessa consulta para a contratação do empréstimo.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** referiu que não está especificado qual o Banco selecionado.

O **Senhor Vereador Rui Teixeira** esclareceu que não pode estar uma vez que ainda não está adjudicado, trata-se da autorização para contrair o empréstimo, ou seja de uma consulta.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** perguntou se voltará a reunião de Câmara para adjudicação.

A **Chefe de Divisão de Finanças e Administração Sandra Ferreira** esclareceu que posteriormente voltará a reunião de Câmara para adjudicação.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que irá votar contra esta proposta, uma vez que um documento da mesma só foi entregue hoje e, portanto, não houve tempo para fazer uma análise correta.
Referiu que este empréstimo está no orçamento, na parte das receitas, mas não consta no mapa das despesas.

O **Senhor Presidente** explicou que este empréstimo de curto prazo visa proceder ao pagamento de irresponsabilidades do passado; visa proceder ao pagamento da última tranche aos três herdeiros da Quinta da Barrosa, um problema que se arrasta desde os anos 80 e que este executivo está a resolver; visa também começar a cumprir sentenças de tribunal em que a Câmara Municipal foi condenada a pagar ao Dr. Dionísio Marques, e agora aos seus herdeiros, a irresponsabilidade de não pagar rendas de um contrato de arrendamento durante anos a fio, somando o valor de meio milhão de euros. Referiu que foram feitas as obras no edifício em causa e agora irão ser pagos cem mil euros do acordo que se obteve com os herdeiros. Recordou que neste processo o tribunal condenou a Câmara Municipal a pagar meio milhão de euros, havendo agora a responsabilidade de pagar as dívidas que foram contraídas pela Câmara Municipal e as sentenças em que a mesma foi condenada por irresponsabilidade dos seus responsáveis do passado.

Por isso, este empréstimo de curto prazo serve para honrar um compromisso com os herdeiros da Quinta da Barrosa, resolvendo um problema que vem dos anos 80 e respeitar uma decisão judicial que condenou a Câmara Municipal a fazer obras num edificado do centro histórico, onde se gastou mais de cem mil euros, e pagar meio milhão de euros que os munícipes de Caminha, através do seu IMI, IRS e de outros impostos, tem que pagar. Referiu que este executivo já pagou cerca de 600 mil euros de dívidas de processos judiciais provocados pelo anterior executivo do PSD e que se estão a resolver.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que depois da intervenção do Senhor Presidente é que irá mesmo votar contra esta proposta, uma vez que se preocupou em atacar o anterior executivo e não se preocupou em analisar se este empréstimo está bem orçamentado.

Concordou que o processo da Quinta da Barrosa é dos anos 80, que demorou bastante tempo a ser resolvido, que teve muitas questões subjacentes a este mesmo processo, nomeadamente, abaixo assinados, intenções, bem como um processo de construção de um bairro social que a população de Vila Praia de Âncora era contra, tendo sido necessário levar todas estas questões a tribunal e quando a sentença saiu veio a reunião de Câmara em 2013 o acordo com os proprietários, portanto o anterior executivo não fugiu do tempo de pagamento e não houve nenhuma irresponsabilidade. Afirmou que o problema está agora resolvido porque o Senhor Presidente está a terminar o processo que o anterior executivo iniciou.

Disse que o processo do Dr. Dionísio Marques já vinha dos anteriores executivos, com um contrato, do qual foi dada razão à Câmara Municipal em tribunal de 1ª instância, que criou dúvidas de como se tinha que deixar o edifício, o que não tem nada a ver com irresponsabilidade do anterior executivo por ter deixado de pagar as rendas durante anos, uma vez que o Senhor Presidente, desde que entrou em funções também não pagou nada.

Disse também que todos os executivos que entram em funções têm sempre processos de anteriores executivos, uma vez que o Senhor Presidente no dia em que deixar de exercer funções no município também irá deixar processos pendentes e quem vier a seguir irá responder pelos mesmos. Questionou como a Câmara Municipal irá pagar, por exemplo, as indeminizações de que será condenada no âmbito da revisão do PDM, uma vez que são muitas pessoas que vão instaurar ações judiciais contra o município pela perda do valor patrimonial dos seus terrenos, portanto este executivo também vai ter processos e alguém vai ter que pagar as indeminizações.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que o Senhor Presidente para qualquer assunto descarrega sempre a mesma "cassete", culpando o anterior executivo por tudo o que de mal se passa no município.
Recordou ao Senhor Presidente que este executivo está em funções há quase quatro anos e, portanto, deve ter feito algum trabalho. Reforçou que efetivamente este empréstimo serve para ocorrer a dificuldades de tesouraria.

O **Senhor Presidente** lamentou que o Senhor Vereador Flamiano Martins tenha que ouvir a "cassete", mas é o resultado de uma música mal tocada durante doze anos.
Esclareceu que o empréstimo bancário não pode ser contraído para fazer especificamente uma determinada despesa, e informou que o mesmo é para fazer os processos que já referiu.
Disse que a Senhora Vereadora Liliana Silva não tem mais do que intenções sobre os processos do PDM, se os houver a Câmara Municipal irá defender-se, e os tribunais irão decidir, mas o problema é que há sentenças do tribunal transitadas em julgado que condenam a Câmara Municipal ao pagamento.
Referiu que não é verdade que o processo do Dr. Dionísio Marques começou com executivos anteriores do PS.
Achou chocante que o PSD nesta matéria vote contra, porque enquanto esteve na Câmara Municipal, durante doze anos, contraíram empréstimos bancários no valor

de 13.730.000,00€, sendo os campeões do endividamento da Câmara Municipal. A maior parte do dinheiro foi para liquidez de tesouraria e para pagar a fornecedores. Agora que este executivo quer pagar as dívidas da responsabilidade do PSD, da Dra. Júlia Paula Costa e do executivo que esteve doze anos à frente da Câmara, o PSD vota contra. Reforçou que é preciso topete e é inacreditável, para depois de pedir 13.730.000,00€ à banca, votar contra um empréstimo de 250.000,00€ para pagar dívidas do PSD.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** confirmou que neste momento sobre o PDM só há intenções, assim como na altura do anterior executivo só havia intenções inicialmente, uma vez que os processos vão para tribunal e demoram o seu tempo legal.
Referiu que o contrato de arrendamento do edifício do Dr. Dionísio Marques era duvidoso e foi legítimo que o anterior executivo zelasse pelo dinheiro do município.
Disse que também este executivo já contraiu empréstimos no valor de 3.500.000,00€ e só está em funções há três anos, em quanto o anterior executivo usava os empréstimos para assumir o pagamento do valor remanescente das candidaturas das obras.
Reforçou que o anterior executivo pagava a noventa dias aos fornecedores e sempre o tribunal de contas validou todas estas operações.

O **Senhor Presidente** esclareceu que este executivo contraiu um empréstimo de curto prazo no valor de 600.000,00€ e pagou-o todo. O anterior executivo contraiu, no máximo, 1.200.000,00€ para obras, tendo o resto sido para pagar a fornecedores. O anterior executivo só começou a pagar abaixo dos noventa dias a partir de 2012, até aí pagava sempre muito mais tarde do que este executivo. Afirmou que este executivo, por estar a contrair um empréstimo para pagar irresponsabilidade do passado, está a agir mal, quando o anterior executivo teve 13.730.000,00€ para pagar e ainda deixou esta herança pesada, sendo de facto de uma capacidade de gastar dinheiro surpreendente.

Reforçou que o anterior executivo foi o campeão do endividamento da Câmara Municipal de Caminha e não houve outro executivo que gastasse tanto dinheiro, caucionando o futuro do concelho.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** solicitou que o Secretário da reunião proceda à leitura da minuta da deliberação.

O **Secretário da Reunião Tomás Antunes** leu a minuta da deliberação desta proposta.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que se o texto da deliberação for alterado, de forma a incluir que o empréstimo é para pagamento de dívidas, não votará contra.

O **Senhor Presidente** esclareceu que não pode haver consignação de receita e tecnicamente, não se pode afirmar que este empréstimo é para pagar determinada dívida.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que este empréstimo é para ter liquidez na tesouraria e não para outro fim.

O **Senhor Presidente** reafirmou que o empréstimo será para passar três cheques aos herdeiros da Quinta da Barrosa e um cheque aos herdeiros do Dr. Dionísio Marques. Reforçou que não pode haver consignação de receita.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os 12.000.000,00€ de empréstimos o anterior executivo pagou-os. Afirmou que em doze anos nunca se viu tanta obra no Concelho de Caminha e para isso foi preciso empréstimos com uma boa gestão, conseguindo-se estabilizar as contas do município e a partir de 2012 pagar dentro dos prazos, a todos os fornecedores.

O **Senhor Presidente** esclareceu que dos 13.730.000,00€ que o anterior executivo contraiu em empréstimos, ficaram por pagar 8.000.000,00€, não tendo ficado tudo pago como a Senhora Vereadora Liliana Silva referiu. Explicou que este executivo já pagou empréstimos contraídos pelo anterior executivo no valor de 2.270.000,00€.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** reforçou que este executivo herdou obra que para se conseguir fazer foi necessário contrair empréstimos, assim como este executivo terá que fazer para outras situações. Portanto o que existe é obra e o município estava bem gerido, o Senhor Presidente está a pagar porque ganhou as eleições, assumindo as funções que lhe compete.

O **Senhor Presidente** disse que de 13.730.000,00€ que o PSD contraiu em empréstimos em doze anos, apenas 4.500.000,00€ foram para obra. Tudo o resto serviu para pagar água, fornecedores e comércios que não pagavam. Referiu que só em empréstimos de curto prazo foram contraídos 600.000,00€ em 2004; 600.000,00€ em 2005; 600.000,00€ em 2006; 600.000,00€ em 2007; 600.000,00€ em 2008 e 600.000,00€ em 2009.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido e Rui Teixeira, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, e 0 abstenções. O Senhor Presidente usou o voto de qualidade.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** fez a seguinte declaração de voto verbal: *Eu voto contra porque o empréstimo aqui contraído é para ocorrer a dificuldades de tesouraria e não para as situações apresentadas pelo Senhor Presidente. O Senhor Presidente insiste em colocar todos os problemas que existem em Caminha no anterior executivo, quando já está no executivo há quatro anos, por isso é uma*

situação que eu não posso concordar e por isso é que eu voto contra, porque se não, não votava contra este empréstimo.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *Faço minhas as palavras do Senhor Vereador Flamiano Martins e acrescento ainda que o documento relativo à capacidade de endividamento para a contratação deste empréstimo só nos foi entregue à data de hoje, portanto não o podemos analisar.*

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS, PREÇOS E TAXAS MUNICIPAIS PARA 2017;

O Município de Caminha tem vários regulamentos municipais nos quais constam tarifas, preços e taxas que devem ser cobradas aos cidadãos. O modo como estes instrumentos de receita são atualizados também constam nesses regulamentos e não são de todo uniforme, o que implica atualizações em diversos tempos e por índices, também, diferentes.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a atualização das referidas tarifas, preços e taxas municipais constantes do quadro abaixo transcrito:

Mapa síntese

Regulamento/Norma Interna	Pelo diploma legal		Proposto	
	Índice	Taxa	Índice	Taxa
Serviços Diversos	IPC set16	0,7%	IPC set16	0,7%
Urbanização, Loteamentos e Obras Particulares	IPC set16	0,7%	IPC set16	0,7%
Cemitério Municipal	IPC set16	0,7%	IPC set16	0,7%
Ocupação do Domínio Público	IPC set16	0,7%	IPC set16	0,7%
Instalações abastecedoras de carburantes líquidos	IPC set16	0,7%	IPC set16	0,7%
Publicidade	IPC set16	0,7%	IPC set16	0,7%
Mercados e Feiras	IPC set16	0,7%	IPC set16	0,7%

Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Pluviais	----------	----------	IPC 2016	0,6%
Complexo das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora	IPC 2016	0,6%	IPC 2016	0,6%
Remoção de Veículos Abandonados	IPC 2016 (exceto habitação)	0,56%	IPC 2016 (exceto habitação)	0,56%
Utilização do Pavilhão Desportivo Municipal de Vila Praia de Âncora	----------	----------	IPC 2016	0,6%
Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública	----------	----------	IPC 2016	0,6%
Inspeções de Ascensores, Monta-cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes	IPC 2015	0,5%	IPC 2015	0,5%
Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi	----------	----------	IPC 2016	0,6%
Licenciamento das Atividades Diversas	----------	----------	----------	----------
Utilização do Pavilhão Municipal de Caminha	----------	----------	IPC 2016	0,6%
Utilização do Estádio Municipal Morber	IPC 2016	0,6%	IPC 2016	0,6%

Mais **se propõe** que para uma uniformização da atualização destes instrumentos de receita, se façam as alterações necessárias aos regulamentos nos seguintes termos:

1 – Sem prejuízo do disposto na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro e suas alterações, os valores das taxas, tarifas, preços e demais instrumentos de remuneração são atualizados anualmente e automaticamente com base no índice de preços ao consumidor do ano anterior;

2 – O valor resultante da atualização prevista no número anterior será arredondado à centésima;

3 – A atualização prevista neste artigo produz efeitos a partir do primeiro dia útil do mês de fevereiro de cada ano.

O **Senhor Vereador Rui Teixeira** explicou que esta proposta resulta de normativos legais em vigor que preveem a atualização das taxas, tarifas e preços, e que não têm sido atualizados. Destacou que depois de um trabalho exaustivo efetuado pelo técnico, foi feita esta proposta de atualização das taxas, mediante os normativos legais.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que se irá abster nesta proposta, mas se quisesse adotar um discurso demagógico como o do Senhor Presidente iria votar contra, porque se está a sobrecarregar os munícipes com mais um aumento nas taxas.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou se esta proposta não teria que ser submetida a discussão pública, uma vez que altera regulamentos.

O **Senhor Presidente** esclareceu que não se trata de uma atualização do regulamento, mas sim, uma aplicação de um normativo legal ao regulamento, que decorre da lei.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido e Rui Teixeira, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 4 – AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS;

Considerando que dispõe o art.º 4 (aumento temporário dos fundos disponíveis) da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, a titulo excecional, os fundos disponíveis podem ser temporariamente aumentados, desde que expressamente autorizados pelo órgão executivo.

Considerando que dispõe o nº 2 do art.º 6º do Decreto de Lei 127/2012, de 21 de junho na sua ultima redação, o aumento temporário dos fundos disponíveis a que se refere o artigo 4º da LCPA só pode ser efetuado mediante recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o ultimo pagamento relativo a esse compromisso.

Considerando que está previsto para o mês de fevereiro assumir compromissos de grande relevância para o município.

Considerando que existem compromissos registados cujo momento de liquidação está projetado para dezembro

Face aos considerandos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o aumento temporário de Fundos Disponíveis em € 6 257 299 (seis milhões duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e nove euros), dos quais:

Transferências ou subsídios com origem OE (julho/dezembro) - € 2 483 736,

Receita efetiva própria (julho/dezembro) - € 3 773 563.

Conforme mapa anexo que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Vereador Rui Teixeira** explicou que se trata do aumento dos fundos disponíveis temporário, uma vez que a receita não é certa e permanente todos os meses e para fazer face às despesas correntes do exercício tem de se antecipar os fundos disponíveis.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou se no mapa entregue não teriam que constar os valores de julho a dezembro e não de janeiro a julho, para se verificar que valores estão a ser antecipados.

A **Chefe de Divisão de Finanças e Administração Sandra Ferreira** esclareceu que os valores constantes no mapa são referentes aos meses de julho a dezembro, havendo uma gralha na designação da coluna correspondente no mapa.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** lamentou que se tivesse detetado este erro no mapa e não se tenha alertado para o facto, ficando sempre a dúvida se realmente são estes os valores ou não, uma vez que se verifica que o mapa não está correto.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido e Rui Teixeira, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E JUNTA DE FREGUESIA DE CAMINHA E VILARELHO PARA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CAMINHA;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre o Município de Caminha e a Junta de Freguesia de Caminha e Vilarelho, para a delegação de competências para a gestão e conservação do Cemitério Municipal de Caminha, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.
Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

O **Senhor Presidente** explicou que todos os cemitérios do concelho estão atribuídos à gestão das Juntas de Freguesia, com a exceção do cemitério de Caminha. Assim, o executivo entende que deve haver um melhor serviço e não a posse do serviço. Nessa perspetiva a Junta de Freguesia com a sua proximidade com as populações pode exercer melhor este trabalho do que a Câmara Municipal, e estar mais atenta às dificuldades e desafios do cemitério. Referiu que são dados todos os instrumentos à Junta de Freguesia, quer financeiros, quer logísticos, para fazer este trabalho. Assim, a Junta de Freguesia aceitou a proposta.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que se a Junta de Freguesia concordou, não tem nada a opor à proposta, mas este contrato interadministrativo é desastroso para a Junta de Freguesia. Perguntou se o valor das vendas de sepulturas reverte para a Junta de Freguesia também.

O **Técnico Superior Fernando Aleixo** esclareceu que, conforme a Junta de Freguesia não pode fazer amortizações do cemitério, entendeu-se ser racional não integrar na proposta a alienação de terrenos. Portanto a Junta de Freguesia tem todas as competências do cemitério, exceto a alienação de terrenos.

O **Senhor Vereador Manuel Marques** disse que a Junta de Freguesia nem sequer podia vender terrenos, uma vez que o cemitério é propriedade do município, enquanto que os outros cemitérios são propriedade das Juntas de Freguesia. Referiu que o valor das taxas não dá para fazer nada e o que poderia ser uma boa receita para a Junta de Freguesia está fora das competências desta proposta.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido e Rui Teixeira, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 6 – CONCURSO PÚBLICO PARA A REQUALIFICAÇÃO DO NÓ DA ERVA VERDE – 2ª FASE – VILA PRAIA DE ÂNCORA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO;

Nos termos do disposto na alínea f), n.º 1, art.º 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato do Concurso Público para a requalificação do Nó da Erva Verde – 2ª Fase – Vila Praia de Âncora, dado já ter sido prestada por parte do adjudicatário a competente

garantia bancária em 23 de janeiro do corrente ano, conforme determina o n.º 1, do art.º 98 do Código dos Contratos Públicos, cujo original fica anexo a esta ata e se dá aqui por reproduzido para os devidos e legais efeitos.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 1 abstenção do Senhor Vereador Flamiano Martins.

PROPOSTA N.º 7 – PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A KRISÁLIDA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO ALTO MINHO;

Considerando que a KRISÁLIDA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO ALTO MINHO, com sede na Rua D. Nuno Álvares Pereira, em Caminha, pretende desenvolver uma atividade cujo objetivo principal consiste na captação de públicos, assente numa estreita relação com as comunidades locais;
Considerando que é sua intenção colmatar algumas lacunas que caraterizam as regiões do interior;
Considerando que pretende sair do Teatro e ir ao encontro do público nas salas das juntas de freguesia, nas ruas e nas pequenas praças;
Considerando que pretende desenvolver um projeto pedagógico em íntima articulação com a criação e produção artísticas, dirigidos às comunidades de crianças, jovens e suas famílias;
Face ao exposto e no âmbito do preceituado na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza cultural e recreativa de interesse para o Município.
Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o referido protocolo que uma cópia fica a fazer parte da ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** reiterou o que disse no ano anterior sobre este protocolo, porque se está a aprovar novamente uma proposta que não deixa de ser uma prestação de serviços, em que cada serviço tem o seu valor elencado.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido e Rui Teixeira, 1 voto contra do Senhor Vereador Flamiano Martins e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 8 – NORMAS PARA A PARTICIPAÇÃO NO DESFILE DE CARNAVAL;

Considerando que os festejos carnavalescos têm em Caminha uma tradição de décadas nomeadamente a famosa cegada;
Considerando que se realiza na noite de segunda-feira de carnaval o tradicional desfile carnavalesco;
Considerando que para participar com criatividade e imaginação e espirito de associativismo nesta atividade lúdica e recreativa, de igual modo, foram elaboradas normas de participação no concurso de "Desfile de Carnaval 2017 – A Famosa Cegada é o Carnaval em Caminha".
Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as referidas normas que uma cópia fica anexa aos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido e Rui Teixeira, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 9 – ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – REQUERENTE: ACÚSTICA MÉDICA – HIDDEN HEARING

PORTUGAL;

Nos termos da informação dos Serviços e por se considerar uma ação de interesse público, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara do dia 26/01/2017, que deferiu a isenção das taxas referentes à ocupação do espaço público no dia 24 de janeiro do corrente ano, entre as 9.00 e as 18.00 horas, na Praça Conselheiro Silva Torres, à Acústica Médica – Hidden Hearing Portugal, para a realização de ação de campanha nacional de Feira da Saúde.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 1 abstenção do Senhor Vereador Flamiano Martins.

PROPOSTA N.º 10 – ISENÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016 E ISENÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS NA INSTALAÇÃO NÚMERO 17143 – REQUERENTE: HELENA MARIA DA COSTA SOUSA;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de pagamento do valor total da dívida de consumo de água referente aos mês de outubro de 2016 e isenção da atualização de tarifas, na instalação número 17143, ao requerente Helena Maria da Costa.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ISENÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016 E ISENÇÃO DA

ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS NA INSTALAÇÃO NÚMERO 22487 – REQUERENTE: LUÍS MANUEL ALVES;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de pagamento do valor total da dívida de consumo de água referente aos mês de novembro de 2016 e isenção da atualização de tarifas, na instalação número 22487, ao requerente Luís Manuel Alves.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – PAGAMENTO DE DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES REFERENTE AOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2016 NA INSTALAÇÃO NÚMERO 17283 – REQUERENTE: LUÍSA MARIA ARAÚJO PEREIRA;

Nos termos do n.º 4, do art.º 166º, do Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Caminha, será permitido o pagamento fracionado do montante da fatura, independentemente da situação económica do consumidor, quando tal montante for superior à unidade de conta.
Assim, face à informação dos serviços e considerando o valor da divida de 127,51€ mais juros de mora, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar que o requerente Luísa Maria Araújo Pereira beneficie do pagamento do valor em divida, relativa ao mês de julho e agosto de 2016, em 3 prestações mensais, referente ao consumo de água na instalação número 17283.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Flamiano Martins, Liliana

Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA A INSTALAÇÃO DE CONDUTAS DE GÁS NATURAL - RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da instalação de condutas de Gás Natural, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, entre os dias 25 de janeiro e 17 de fevereiro de 2017, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex. mo Senhor Presidente da Câmara do dia 26/01/2017 que deferiu efetuar o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:

1. Suspensão temporária do trânsito e estacionamento proibido, exceto moradores, na rua Benemérito Joaquim Rosas, entre o largo da Senhora da Agonia e a travessa Cabo Custódio, entre o dia 25 de janeiro e o dia 17 de fevereiro, do corrente ano, das 08:00h ás 18:30h;
2. Que todos os encargos e trabalhos de colocação de sinalética temporária de obras fique a cargo do Empreiteiro e que a Fiscalização municipal faça o acompanhamento no início desta fase da obra.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO NÚMERO 5 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2017 - RATIFICAÇÃO;

Tendo-se verificado, que das normas aprovadas pela proposta número 5 da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 18 de janeiro de 2017, deveria especificar-se melhor os processos por elas abrangidos;
Assim e tendo em vista a clarificação da aplicação destas normas legais, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara de 25/01/2017 que deferiu a introdução de mais um paragrafo na deliberação da referida proposta, passando a mesma na integra a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido e Rui Teixeira, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 15 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve nenhuma intervenção do público.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 00 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim,

Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 01 de Fevereiro de 2017

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

_____

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

_____

Tomás Henrique Fernandes Antunes